



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.746/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996

Dispõe sobre aprovação do Loteamento Popular II.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o Loteamento Popular II, implantado em área de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada no Bairro do Leitão, com área de 61.600,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- O Loteamento denominado Loteamento Popular II possui as seguintes áreas:

1) Lotes 225	37.109,93 m2	60,24%
2) Áreas Públicas	24.490,07 m2	39,76%
2.1 Sistema de vias	15.300,23 m2	24,84%
2.2 Sistema de Lazer	9.189,84 m2	14,92%
TOTAL:.....	61.600,00 m2	100%

Artigo 3º:- Os lotes ocupam a área de 37.109,93 m2 num total de 225 lotes, sendo que os lotes de 01 a 05 da quadra I, por imposição do Graprophab, não poderão ser ocupados, ficando / reservados para uso do poder público, Sub-divididos em 11 Quadras denominadas de Quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, e K assim distribuídos:

<u>QUADRAS</u>	<u>Nº LOTES</u>	<u>IDENTIFICAÇÃO</u>
A	17 lotes	1 a 17
B	12 lotes	1 a 12
C	16 lotes	1 a 16

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.746/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996

<u>QUADRAS</u>	<u>Nº LOTES</u>	<u>IDENTIFICAÇÃO</u>
D	29 lotes	1 a 29
E	25 lotes	1 a 25
F	35 lotes	1 a 35
G	21 lotes	1 a 21
H	2 lotes	1 a 2
I	21 lotes	1 a 21
J	26 lotes	1 a 26
K	21 lotes	1 a 21
TOTAL:.....	225 lotes	

Artigo 4º:- As ruas do Loteamento está denomi-
nadas de:

Ruas A, B, C, D, E, F, G e H e viela ocupando uma área de.....
15.300,23 m2, assim distribuídas:

Rua A	314,77 m2
Rua B	3.077,93 m2
Rua C	2.166,11 m2
Rua D	1.907,13 m2
Rua E	1.203,03 m2
Rua F	2.527,90 m2
Rua G	3.240,08 m2
Rua H	704,28 m2
Viela	160,00 m2
TOTAL:...	15.300,23 m2

Artigo 5º:- O sistema de Lazer do Loteamento ocu-
pam uma área de 9.189,84 m2.

Artigo 6º:- A área de todo o Loteamento situa-se
no Perímetro Urbano do Município de Louveira.

Artigo 7º:- Todas as descrições dos lotes e das
áreas, das ruas e do sistema de Lazer estão de acordo com as plan-
tas e os memoriais descritivos.

Segue Fl. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03

DECRETO Nº 1.746/96 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.996

Artigo 8º:- A Infra Estrutura do Loteamento Popular II, implantada será:

- 1 - Rede de distribuição de água potável;
- 2 - Rede coletora de esgoto com sistema de tratamento de esgoto;
- 3 - Sistema de captação de água pluvial;
- 4 - Rede de energia elétrica com iluminação pública;
- 5 - Guias e sarjetas;
- 6 - Asfalto.

Artigo 9º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 30 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Dezembro de 1.996.

Dra. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração